

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

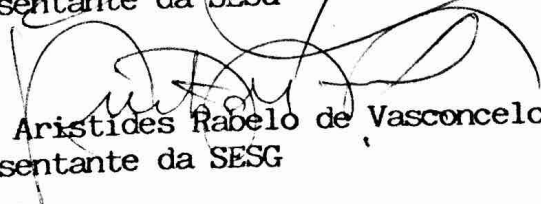
ATA DA 85ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, DIA 05/01/90, SEXTA-FEIRA, ÀS 09.00 HORAS.

Às nove horas do dia cinco de janeiro de mil novecentos e noventa, reuniram-se, na sala de reuniões do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, conforme registro de assinaturas no livro de presenças, os Conselheiros: Prof. Herbert Meschessi Duarte, representante da Secretaria da Educação Superior; Prof. Aristides Rabelo de Vasconcelos, representante da Secretaria de Ensino de 2º Grau; Prof. Hélio Gelape, em substituição ao Prof. Eustáquio Pinto de Assis, Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães, Drª Inis Fátima de Paula, em substituição à Consª Mary Márcia Balbi Viana, Consº Wolmer Souza Coutinho, em substituição ao Consº José Eduardo de Souza Caldas, representantes do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, sob a presidência do Prof. Wilton da Silva Mattos. Abrindo os trabalhos e feitos os cumprimentos de praxe, o Sr. Presidente colocou em discussão a ata da reunião anterior, a qual foi aprovada, sem emendas, por unanimidade. Em seguida, passou à ordem do dia que versava sobre a minuta de Resolução das normas complementares ao processamento da progressão funcional por desempenho acadêmico da Carreira de Magistério do CEFET/MG, bem como a ficha de avaliação. O Relator do assunto, Consº Herbert Meschessi Duarte, disse que a comissão designada pelo Sr. Presidente para elaborar a minuta da Resolução, se reuniu por diversas vezes estudando minuciosamente o assunto e ouvindo também o corpo docente do CEFET/MG, através de seus Conselhos e CPPD. Após, chegou-se à conclusão desta minuta que deverá ser discutida agora. Depois de lida integralmente, passou-se à discussão de artigo por artigo, bem como a ficha de avaliação, parte integrante da Resolução. Depois de várias discussões, a minuta apresentada pelo Relator foi sensivelmente modificada, após exaustiva explanação de vários membros integrantes deste Conselho. Foram, também, analisados a

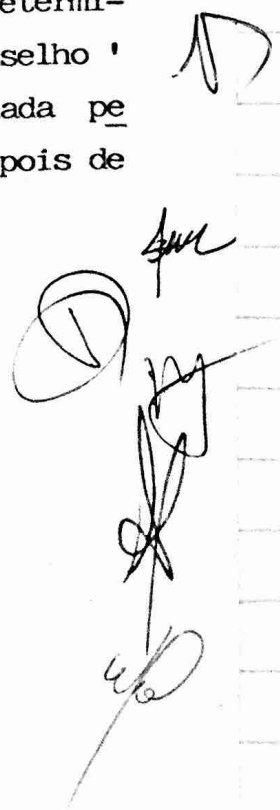
filosofia da carreira de magistério, bem como a especificidade do CEFET/MG e o alcance da Lei da Isonomia. Com as conclusões dos debates, houve necessidade de se alterar, inclusive, a pontuação dos critérios constantes dos fatores que compõem a ficha, ficando o artigo da Resolução sobre a matéria, por proposição do Cons^o Wolmer Souza Coutinho, assim redigido: - "Art. 13 - Será concedida progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente que na ficha de avaliação obtiver, no mínimo: a) se avaliado somente no campo I, obtiver 60 pontos; b) se avaliado somente no campos II, 60 pontos; c) se avaliado nos dois campos, obtiver a média 60, desde que, no mínimo tenha obtido 70 pontos em qualquer dos campos". Terminada a análise e discussão do assunto, o Sr. Presidente colocou-o em votação, tendo o mesmo recebido quatro votos a favor, contra dois dos Conselheiros Prof. Aristides Rabelo de Vasconcelos e Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães. Esta Resolução recebeu o nº 001/90, devendo ser imediatamente divulgada para as providências cabíveis. Como não havia mais assunto a tratar e em virtude do adiantado da hora, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos, terminando os trabalhos às 14.30 minutos, determinando que eu, Belmira Augusta Martins, secretária do Conselho Diretor, lavrasse e datasse a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente, pelos Srs. Conselheiros e por mim, depois de lida e aprovada. Belo Horizonte, 05 de janeiro de 1990.



 Prof. Wilton da Silva Mattos
 Presidente do Conselho Diretor


 Prof. Herbert Meschessi Duarte
 Representante da SESu

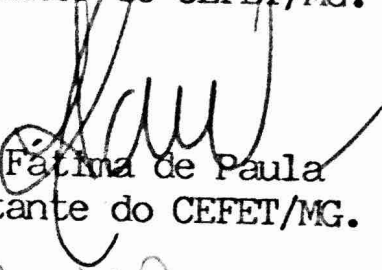

 Prof. Aristides Rabelo de Vasconcelos
 Representante da SESC

Prof. Hélio Gelape
 Representante do CEFET/MG.

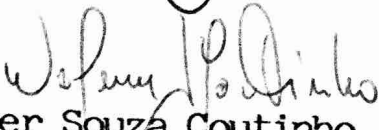





Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Representante do CEFET/MG.



Dra Inis Fátima de Paula
Representante do CEFET/MG.



Wolmer Souza Coutinho
Representante do CEFET/MG



Belmira Augusta Martins
Secretária do Conselho Diretor